



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Banzaê

1

Terça-feira • 11 de Maio de 2021 • Ano VI • Nº 167

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Banzaê publica:

- **Decreto Legislativo Nº. 04/2021** – Declara Luto Oficial, bem como Suspensão das Atividades Legislativa em Virtude do Falecimento de Jovson Matos Chaves.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Banzaê
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

DECRETO LEGISLATIVO Nº.04/2021

DECLARA LUTO OFICIAL, BEM COMO
SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES
LEGISLATIVAS EM VIRTUDE DO
FALECIMENTO DE JOVSON MATOS
CHAVES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE – BA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO o falecimento de Jovson Matos Chaves;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade banzaeense no decorrer de sua vida como cidadão e servidor municipal;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Legislativo render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho e dedicação contribuíram como o desenvolvimento do município.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, bem como suspensão dos trabalhos legislativos por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento de Jovson Matos Chaves que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e afixação no átrio do Poder legislativo.



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Banzaê
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

R.P.C

FERNANDES NASCIMENTO DOS SANTOS
Presidente